

**DECRETO Nº 071,**

**08 DE SETEMBRO DE 2009.**

**“CRIA CRÉDITO ESPECIAL E INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2009 DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR”.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 420, de 11 de dezembro de 2008 e Lei Municipal nº. 467, de 04 de setembro de 2009.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2008, aprovado pela Lei Municipal nº 467/09, passando a receber inclusões e modificações abaixo discriminadas:

ÓRGÃO 04 – SEC EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER  
UNIDADE 03 – GASTOS SÉC EDUC ACIMA 25%  
FUNÇÃO 13 - CULTURA  
SUBFUNÇÃO 392 – DIFUSÃO CULTURAL  
PROGRAMA 0105 – DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA  
PROJETO 1420 – INFORMÁTICA BÁSICA PARA TODOS  
3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERV DE TERCEIROS – PJ (4396) R\$ 30.000,00

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para os créditos abertos no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE 01 – GABINETE DO PREFEITO  
PROGRAMA 0006 – FROTA SEMPRE EM DIA  
PROJETO 1089 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS  
4.4.90.52.00.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE (248) R\$ 30.000,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2009.

Adelar Loch  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

